



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 20 de Janeiro de 2012

06 Páginas / Ano 3 / Edição nº 107



LEIS

LEI Nº 2388/2012

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 311.987,19** (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 311.987,19** (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2.054	Manutenção da Farmácia Básica		
3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.329	311.987,19
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			311.987,19

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2011, na Fonte de Recurso **3.3.329**, no valor de **R\$ 311.987,19** (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2355, de 07 de outubro de 2011 (LDO 2012).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2047, de 21 de dezembro de 2009 (PPA 2010 - 2013).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 18 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

LEI Nº 2389/2012

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 31.750,00** (Trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 31.750,00** (Trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0006.6.004	Gestão dos Recursos Destinados ao Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3.1.879	31.750,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			31.750,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação, da Fonte de Recursos **3.1.879**, no valor de **R\$ 31.750,00** (Trinta e um mil setecentos e cinquenta reais), referente ao Convênio nº. 403/2011.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2355, de 07 de outubro de 2011 (LDO 2012).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2047, de 21 de dezembro de 2009 (PPA 2010 - 2013).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 18 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito



DECRETOS

DECRETO nº. 023/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI, XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda Ofício nº. 021/2012 - HCL, datado de 12 de Janeiro de 2012,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA** os servidores abaixo nominados para compor o **COMITÊ DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**:

- Como Representante de Nível Superior:
 - HELSENKI CARRIELLO**, médico credenciado, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 4.185.841-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 256.294.417-87;
- Como Representante de Nível Superior do Serviço de Enfermagem:
 - ELENICE SALETE FARSEN**, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº. RG 80.500236-81 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 574.031.470-49;
- Como Representante de Nível Superior em Farmácia:
 - LARISSA SAVOIA ASSEF**, servidora com cargo em provimento efetivo de Farmacêutica Bioquímica, portadora da Cédula de Identidade nº. RG 8.246.005-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 039.097.449-32;
 - JOSÉ CARLOS TESSARINI**, servidor com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade nº. RG: 665.456 SSP/PR e inscrito no CPF/MF: 234.143.839-34;
- Como Secretária e Serviços Administrativos:
 - ANA FLÁVIA RODRIGUES MICHALOWSKI**, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº. RG 8.883.972-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.396.959-23;

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste

decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito, 12 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 024/2012

Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento do Secretário Municipal de Finanças, senhor **JOSÉ CLÓVIS FARIAS DE PAULA**.

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Finanças, senhor José Clóvis Farias de Paula, nesta quarta-feira dia 18 de janeiro de 2012, em Jaguariáiva;

CONSIDERANDO que José Clóvis Farias de Paula desempenhou notável papel na história política do nosso Município, estando à frente da pasta como de Secretário das Finanças;

CONSIDERANDO o desenvolvimento de inúmeros trabalhos no Cenário Municipal, e em outros Municípios no Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Jaguariáiva, pelo período de 03 (três) dias, pelo falecimento do Secretário José Clóvis Farias De Paula.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo, também, ser afixado no quadro de avisos no hall de entrada do prédio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 025/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com base na Declaração de Óbito nº. 16247614-0 e Certidão de Óbito registrada sob nº. 083634 01 55 2012 4 00028 171 0006608 12,

RESOLVE

Artigo 1º. **EXONERAR** do cargo em provimento comissionado, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, o Senhor **JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 731.090 SSP-PR e inscrito no CPF/MF

sob nº. 095.569.319-53, nomeado que fora através do Decreto nº. 015/2011, a partir da presente data, por motivo de falecimento em 18 de janeiro de 2012.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 026/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 311.987,19** (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2388 de 18 de janeiro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 311.987,19** (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2.054	Manutenção da Farmácia Básica		
594 3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.329	311.987,19
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			311.987,19

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2011, na Fonte de Recurso **3.3.329** no valor de **R\$ 311.987,19** (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 027/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 31.750,00** (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2389 de 18 de janeiro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 31.750,00** (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
08.243.0006.6.004	Gestão dos Recursos Destinados ao Conselho Tutelar		
595 4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3.1.879	31.750,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			31.750,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação, da Fonte de Recursos **3.1.879**, no valor de **R\$ 31.750,00** (Trinta e um mil setecentos e cinquenta reais), referente ao Convênio nº. 403/2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-1833
Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Procon	Ramal:	209
-Administração e Recursos Humanos		293
-Comunicação Social		237
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579	
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público	3535-4909	
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-1261	
Clínica Municipal de Fisioterapia	3535-3371	
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226	

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro
Fone: (43) 3535-1833
Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

José Ricardo Gefune
Diagramação

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

DECRETO nº. 028/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 479/2012, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado que fora, através do Decreto nº 003/2004, o Senhor **RENATO TAQUES MUSSI**, portador do RG nº 6.697.990-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 030.215.929-02.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 029/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 493/2012, do cargo de **PROFESSOR**, nomeada que fora, através do Decreto nº 190/1998, a Senhora **DENISE VIEIRA DE ARAÚJO ATHAYDE**, portadora do RG nº 7.745.017-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.030.229-07.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 030/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 534/2012, do cargo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, nomeada que fora, através do Decreto nº 037/2010, a Senhora **ZILDA APARECIDA ROQUE DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 7.042.934-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.373.349-16.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 031/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 576/2012, do cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, nomeada que fora, através do Decreto nº 080/2010, a Senhora **KAREN DAYANNE DE MELO**, portadora do RG nº 41.889.887-X SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 370.082.168-90.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 032/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 702/2012, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada que fora, através do Decreto nº 672/2009, a Senhora **GILMARA APARECIDA MASCARENHAS**, portadora do RG nº 6.681.413-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 989.888.759-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 033/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 1º lugar o Senhor **ANTONIO URBANSKI DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG 4.587.675-6 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 015.756.429-05 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 034/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 5º lugar a Senhora **JULIANA APARECIDA NAZÁRIO MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.886.772-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 058.789.289-73 para o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 035/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 28º lugar a Senhora **LEONILDA LUCAS**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.002.109-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 608.716.879-68 para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRAULINO RIBAS VITORIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 036/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 1º lugar a Senhora **MARIANA ABRÃO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.965.218-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.449.549-83 para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



DECRETO nº. 037/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 3º lugar o Senhor **MOISÉS ASSIS MACIEL**, portador da Cédula de Identidade RG 3.323.469-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 487.321.419-04 para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 038/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos, e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51.698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, classificado em 32º lugar o Senhor **REINAN DE SOUSA MELO**, portador da Cédula de Identidade RG 954.974 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº. 371.968.391-53 para o cargo de provimento efetivo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 039/2012

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, inciso XXIV e artigo 182 § 3º, ambos da Constituição Federal, Decreto Lei nº. 3.365/1941, artigos 11, incisos VII e XIV e 67, incisos X e XI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que prevê a Lei Orgânica do Município no seu artigo 67, inciso XII, que compete ao Prefeito desapropriar bens;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Lei nº. 3.365/1941 – Desapropriação por Utilidade Pública;

CONSIDERANDO os valores das avaliações feitas pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e pelas imobiliárias, constantes do Processo Administrativo nº. 09887/2011, às folhas 017 a 022.

DECRETA

Art. 1º - São declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os seguintes bens imóveis:

- I. Um lote de terreno sob nº 27, da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Matarazzo", desta cidade, com área de 355,80 m2, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por linha seca, com a Rua Antônio Cândido, numa distância de 12,00 metros; LESTE: por linha seca, com o lote nº 28, numa distância de 29,50 metros; SUL: por linha seca, com a faixa de domínio do D.E.R., numa distância de 12,00 metros; OESTE: por linha seca, com o lote nº 26, numa distância de 29,80 metros (matrícula nº 8900/R4, do Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariáiva).
- II. Um lote de terreno sob nº 28, da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Matarazzo", desta cidade, com área de 408,58 m2, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por linha seca, com a Rua Antônio Cândido, numa distância de 27,70 metros; SUDESTE: por linha seca, com a Rua João Tracz, numa distância de 40,46 metros; OESTE: por linha seca, com o lote nº 27, numa distância de 29,50 metros; (matrícula nº 8901/R4, do Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariáiva).
- III. Um lote de terreno sob nº 25, da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Matarazzo", desta cidade, com área de 360,00 m2, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por linha seca, com a Rua Antônio Cândido, numa distância de 12,00 metros; LESTE: por linha seca, com o lote nº 26, numa distância de 30,00 metros; SUL: por linha seca, com a faixa de domínio do D.E.R., numa distância de 12,00 metros; OESTE: por linha seca, com o lote nº 24, numa distância de 30,00 metros (matrícula nº 8898/R6, do Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariáiva).
- IV. Um lote de terreno sob nº 26, da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Matarazzo", desta cidade, com área de 358,80 m2, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por linha seca, com a Rua Antônio Cândido, numa distância de 12,00 metros; LESTE: por linha seca, com o lote nº 27, numa distância de 29,80 metros; SUL: por linha seca, com a faixa de domínio do D.E.R., numa distância de 12,00 metros; OESTE: por linha seca, com o lote nº 25, numa distância de 30,00 metros (matrícula nº 8899/R6, do Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariáiva).

Art. 2º - As áreas desapropriadas pertencem ao Espólio de Neri Rubens de Oliveira, portador do RG nº 939.229-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 150.401.609-25, então casado com a senhora Ivonete de Fátima Mendes de Oliveira, os quais possuem gravame de penhora, conforme constam de suas matrículas, a saber:

- **Matrícula nº. 8900:**
 - o Registro R5 – Execução Fiscal nº. 138/95 – exequente Banco do Estado do Paraná S/A.;
 - o Registro R6 – Reintegração de Posse nº. 14247/96 – exequente Banestado Leasing S/A. – Arrendamento Mercantil;
 - o Registro R7 – Execução Fiscal nº. 37/2001 – exequente Fazenda Nacional;
 - o Registro R8 – Execução Fiscal nº. 65/2001 – exequente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/PR;
 - o Registro R9 – Execução Fiscal nº. 25/2001 – exequente Fazenda Nacional;
 - o Registro R10 – Execução Fiscal nº. 02/2001 – exequente Fazenda Nacional;
 - o Registro R11 – Execução Fiscal nº. 44/97 – exequente Fazenda Nacional;
- **Matrícula nº. 8901:**
 - o Registro R5 – Execução Fiscal nº. 138/95 – exequente Banco do Estado do Paraná S/A.;
 - o Registro R6 – Execução Fiscal nº. 65/2001 – exequente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/PR;
 - o Registro R7 – Execução Fiscal nº. 44/97 – exequente Fazenda Nacional;
- **Matrícula nº. 8898:**
 - o Registro R7 – Execução Fiscal nº. 138/95 – exequente Banco do Estado do Paraná S/A.;
 - o Registro R8 – Reintegração de Posse nº. 14247/96 – exequente Banestado Leasing S/A. – Arrendamento Mercantil;
 - o Registro R9 – Execução Fiscal nº. 37/2001 – exequente Fazenda Nacional;
 - o Registro R10 – Execução Fiscal nº. 65/2001 – exequente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/PR;

- o Registro R11 – Execução Fiscal nº. 25/2001 – exequente Fazenda Nacional;
- o Registro R12 – Execução Fiscal nº. 02/2001 – exequente Fazenda Nacional;
- o Registro R13 – Execução Fiscal nº. 44/97 – exequente Fazenda Nacional;
- **Matrícula nº. 8899:**
 - o Registro R7 – Execução Fiscal nº. 138/95 – exequente Banco do Estado do Paraná S/A.;
 - o Registro R8 – Reintegração de Posse nº. 14247/96 – exequente Banestado Leasing S/A. – Arrendamento Mercantil;
 - o Registro R9 – Execução Fiscal nº. 44/97 – exequente Fazenda Nacional;

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável ou judicial, se for o caso, assinando em nome do Município de Jaguariáiva, acordos, termos e escrituras.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº114/2011. OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12 de janeiro de 2.012. Homologação: 16 de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº18/2.012. Contratada: PRODIET FARMACEUTICAS S/A. CNPJ nº 81.887.838/0001-40. Valor Contratual: R\$ 28.335,00(vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais). Assinatura:16 de janeiro de 2012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2.011. OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12 de janeiro de 2.012. Homologação: 16 de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2.012. Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ nº 738.56593/0001-66. Valor Contratual: R\$ 57.435,00(cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) Assinatura: 16 de janeiro de 2.012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2.011. OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12 de janeiro de 2.012. Homologação: 16 de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2.012. Contratada: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ nº 069.35554/0001-67. Valor Contratual: R\$ 28.335,00(vinte e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais) Assinatura: 16 de janeiro de 2.012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2.011. OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12 de janeiro de 2.012. Homologação: 16 de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2.012. Contratada: HOSPIFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 26.921.908/0001-21. Valor Contratual: R\$ 15.985,00(quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais) Assinatura: 16 de janeiro de 2.012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2.011. OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12 de janeiro de 2.012. Homologação: 16 de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2.012. Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 02.520.829/0001-40. Valor Contratual: R\$ 30.595,00(trinta mil, quinhentos e noventa e cinco reais) Assinatura: 16 de janeiro de 2.012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2.011. OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12 de janeiro de 2.012. Homologação: 16 de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2.012. Contratada: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ nº 00656.468/0001-39. Valor Contratual: R\$ 16.366,50 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) Assinatura: 16 de janeiro de 2.012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2.011. OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12 de janeiro de 2.012. Homologação: 16 de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2.012. Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ nº 67.729.178/0004-91. Valor Contratual: R\$ 59.557,24(cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) Assinatura: 16 de janeiro de 2.012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2.011. OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12 de janeiro de 2.012. Homologação: 16 de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2.012. Contratada: A.G. KIENEN & CIA LTDA. CNPJ nº 82.225.947/0001-65. Valor Contratual: R\$ 52.879,15(cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos) Assinatura: 16 de janeiro de 2.012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2.011. OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12 de janeiro de 2.012. Homologação: 16 de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2.012. Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ nº 738.56593/0001-66. Valor Contratual: R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais) Assinatura: 16 de janeiro de 2.012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2.011. OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12 de janeiro de 2.012. Homologação: 16 de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2.012. Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 02.520.829/0001-40. Valor Contratual: R\$ 800,00(oitocentosreais) Assinatura: 16 de janeiro de 2.012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2.011. OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12 de janeiro de 2.012. Homologação: 16 de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2.012. Contratada: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ nº 00656.468/0001-39. Valor Contratual: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) Assinatura: 16 de janeiro de 2.012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2.011. OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12 de janeiro de 2.012. Homologação: 16 de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2.012. Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ nº 67.729.178/0004-91. Valor Contratual: R\$ 8.049,30 (oito mil, quarenta e nove reais e trinta centavos) Assinatura: 16 de janeiro de 2.012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2.011. OBJETO: contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 12 de janeiro de 2.012. Homologação: 16 de janeiro de 2.012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2.012. Contratada: A.G. KIENEN & CIA LTDA. CNPJ nº 82.225.947/0001-65. Valor Contratual: R\$ 1.550,00(um mil, quinhentos e cinquenta reais) Assinatura: 16 de janeiro de 2.012. Vigência: 12 meses.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2012. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA. C.N.P./J/MF Nº06.112.773/0001-46.CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA-PR.C.N.P./J./MF Nº 76.910.900/0001-38. OBJETO: manutenção da Entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDAc conforme projeto apresentado ao Protocolo Geral nº 13553/2011. REPASSE: R\$ 90.425,45 (noventa mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, quarenta e cinco centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas, iguais e consecutivas no valor de R\$ 7.535,45 (sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais, quarenta e cinco centavos). ASSINATURA:12 de janeiro de 2012. VIGÊNCIA:12 meses.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO Nº14785/2011. PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0107/2011. CONTRATADO: MONISTEL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.OBJETO: adita-se o percentual de 11,91% sobre o valor inicialmente contratado, ou seja o valor de R\$11.600,05(Onze mil e seiscentos reais e cinco centavos).. Assinatura: 11 de janeiro de 2012.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO Nº 415/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº273/2011. CONTRATADO: ROBERTO STRUMINSKI NETO. CNPJ nº 04.867.589/0001-80. OBJETO: adita-se o percentual de 15,33%(quinze, trinta e três por cento) equivalente a R\$ 15.331,84(quinze mil, trezentos e trinta e uma reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura: 16 de janeiro de 2012.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº109/2011. OBJETO: Contratação da empresa especializada para efetuar os serviços de retífica de motores e consertos de bombas e bicos injetores em geral com aplicação e/ou fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fabrica e mão de obra qualificada nos equipamentos/veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal. Abertura: 15/12/2011. Homologação:21/12/2011.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº273/2011. Contratado: ROBERTO STRUMINSKI NETO. CNPJ nº 04.867.589/0001-80. Estimativa de Fornecimento: R\$120.000,00(cento e vinte mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 11 de janeiro de 2.011.

EXTRATO – PROTOCOLO Nº 188/2012. 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO CONVITE Nº017/2009 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº053/2009. CONTRATADO: EMPRESA STEFAN PAVUK - EPP - CNPJ nº 78.319.183/0001-08. OBJETO: Adita-se o Contrato Original, prorrogando seu prazo até 31 de dezembro de 2012

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº343/2011. ESTAGIÁRIO: RAFAEL PANICHEK RG Nº 9.479.586-9-PR. CPF Nº 059.041.609-09. BOLSA ESTÁGIO – 30 HORAS: R\$545,00(quinzentos e quarenta e cinco reais) equivalente a 1(um) salário mínimo. ASSINATURA: 01 de dezembro de 2011. Vigência: 30 de dezembro de 2012.



SARH

TABELA DE SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
BASE JANEIRO/2012

Cargo	Salário
Advogado	4.893,47
Agente Administrativo	861,52
Agente de Saúde	622,00
Armador de Ferragens	689,23
Assistente Social	1.837,92
Atendente de Creche	689,23
Auxiliar de Biblioteca	622,00
Auxiliar de Cirurgião Dentista	622,00
Auxiliar de Enfermagem	622,00
Auxiliar de Ensino	622,00
Auxiliar de Farmácia	622,00
Auxiliar de Serviços Gerais	622,00
Auxiliar de Topógrafo	622,00
Auxiliar Técnico Eletrônico	775,38
Bibliotecário	1.435,90
Borracheiro	1.000,00
Calçeteiro	622,00
Carpinteiro	689,23
Chefe de Divisão	2.075,94
Chefe de Gabinete	4.433,42
Contador	2.871,80
Coordenador Casa Lar	2.075,94
Coveiro	622,00
Cozinheira/Merendeira	622,00
Dentista 20h	2.010,26
Dentista 40h	4.594,82
Desenhista Técnico	1.263,59
Diretor Departamento	2.770,88
Documentador Escolar	861,52
Educador Infantil	689,23
Eletricista NR10	1.121,27
Eletricista Predial	1.005,13
Enfermeiro 20h	1.837,92
Enfermeiro 40h	2.714,66
Engenheiro Agrônomo	2.950,71
Engenheiro Civil	2.714,66
Engenheiro Florestal	2.714,66
Escriturário I	689,23
Escriturário II	775,38
Farmacêutico Bioquímico	2.297,42
Fiscal de Obras	861,52
Fiscal de Saneamento	861,52
Fiscal de Tributos	861,52
Fisioterapeuta	2.010,26
Fonoaudiólogo	2.010,26
Funileiro	1.000,00
Guardião Patrimonial	622,00
Guia Turístico	1.005,13
Historiador	2.010,26
Instrutor de Informática	1.005,13
Jardineiro	622,00
Jornalista	2.010,26
Locutor	1.062,25
Mecânico	1.005,13
Médico 20h	3.682,38
Médico Anestesista 40h	8.312,66
Médico Cirurgião Geral 40h	8.312,66
Médico Generalista 40h	7.758,48
Médico Geriátra 40h	8.312,66
Médico Ginecologista/Obstetrícia 40h	8.312,66



Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União
OGU/MCIDADES/2010 – CTR 299.646-04/PM JAGUARIAÍVA

Senhor Prefeito

1 Notificamos a V. Exª, o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 13/01/2012, no valor de **R\$80.079,44 (Oitenta mil, setenta e nove reais e quatro centavos)**, na conta vinculada ao Contrato de repasse nº. 299.646-04, firmado com a PM Jaguariaíva, assinado em 22/03/2010, no âmbito do Programa PRO-MUN PP-IMPL, sob a gestão do MCIDADES que tem por objeto a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, NA RUA CARLOS LUCK NETO BAIRRO PEDRINHA, TOTALIZANDO 5524,11M2 DE PAVIMENTAÇÃO.

1.1 Conforme o que estabelece a Cláusula Oitava, subitem 8.4.1, do contrato de repasse:

"8.4.1 - Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que um mês."

2 Por oportuno, lembramos da determinação constante no artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, cujo cumprimento do procedimento deverá ser informado na prestação de contas final da operação em questão.

"Artigo 2º - A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da

respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento dos recursos."

Respeitosamente,

Otávio Renato Baroni
Gerente Geral e
Ag. Jaguariaíva/PR



SEMUS

CONVITE

O Senhor Prefeito Municipal, Dr. Otávio Renato Baroni e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Cícero Vieira Torres Neto, convidam a população em geral, para participarem no próximo dia 27 de Janeiro de 2012, as 09:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, sito a Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº. 222, da 4ª Audiência Pública de Saúde.

Salientam que é de suma importância a sua participação, pois estarão prestando conta de suas ações no 4º Trimestre de 2.011, na área da saúde.

Dr. OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

Dr. CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal		ASU 001011946042017 16/09/2010 10:25:14	
Cliente			
Agência	2198-9		
Medicamento	20737-3 FMS/JAGUARIAÍVA-FMS BLMED		
Medicamento referência	DE22348002011		
BB CP AdmIn Diferenc - CNPJ/BB CP ADMIN DIFERENC			
Data	Historico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.
30/12/2011	SALDO ANTERIOR	655.194,07	
30/12/2011	SALDO ATUAL	693.984,74	
Resumo do mês			
SALDO ANTERIOR		655.194,07	
APLICAÇÕES (+)		0,00	
RESGATES (-)		0,00	
RENDIMENTO BRUTO (+)		3.650,67	
IMPORTE DE RENDA (-)		0,00	
IOF (-)		0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO		3.650,67	
SALDO ATUAL		693.984,74	
Valor da Cota			
30/12/2011		2.170007890	
30/12/2011		2.188808415	
Rentabilidade			
No mês	0,0003		
No ano	11,0254		
Últimos 12 meses	11,0254		

Tela gerada através do sistema por: JZ791533 JOSE GONCALVES LOPES FILHO



Brasília-DF, 06 de Janeiro de 2012

Nº Ref: 006592/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 12/2011 MUNICIPAL UF PR

Data da OB: 05/01/2012 Valor Bruto: 57.060,50

OB Nº: 2012OB800229 Competência: 12/2011

Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 18571-X

Essas informações encontram-se no site: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>



SAMAE

PORTARIA Nº 08/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir do dia 16 de janeiro do corrente ano, o servidor efetivo, Senhor **JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS**, portador da Cédula de Identidade nº 9.695.533-2 SESP/PR, para a Função Gratificada denominada "CHEFE SETOR COMPRAS, LICITAÇÕES E PREGOEIRO", percebendo o valor descrito no Anexo II da Lei nº 2323/2011, sem prejuízo de suas demais funções, atribuições e remunerações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 16 de janeiro de 2012.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal
(Aprovação do Chefe do Poder Executivo conforme o art. 7º da Lei nº 2323/2011)

PORTARIA Nº 09/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA**, para fins específicos de avaliar o desempenho funcional dos servidores do SAMAE Jaguariaíva, para o exercício de 2012, que será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: **LUCÉLIA GUSE ALVES**

Membros: **KATIA APARECIDA MIRANDA**
MARIA SUELI DE OLIVEIRA GONÇALVES
JOVIS PEREIRA DE MELLO
RAUDINEI DE JESUS GALDINO

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 16 de janeiro de 2012.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 10/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES** do SAMAE, para o exercício de 2012, que será constituída pelos seguintes membros.

Presidente: **JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS**

Secretário: **KATIA APARECIDA MIRANDA**

Membros: **ELIANE MARIA MULLER**
LUCÉLIA GUSE ALVES
MAURÍCIO JOSE DE CARVALHO

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 16 de janeiro de 2012.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 11/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Especial para acompanhamento dos contratos firmados pelo SAMAE Jaguariaíva, para o exercício de 2012 e fixa as seguintes atribuições:

MARIA SUELI DE O. GONÇALVES – responsável pelo recebimento parcial e ou definitivo de contratos relativo a compras e serviços diversos.

MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO – responsável pela fiscalização de contratos administrativos, bem como dos encargos previdenciários e trabalhistas dos contratos.

JOVIS PEREIRA DE MELLO – responsável pela fiscalização de contrato relativo a obras e serviços.

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 16 de janeiro de 2012.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 12/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designa Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade Pregão do SAMAE Jaguariaíva, para o exercício de 2012.

Art. 2º - Fica designado como Pregoeiro o servidor **JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 3º - Fica designada a equipe de apoio a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. **LUCELIA GUSE ALVES**
- II. **RAUDINEI DE JESUS GALDINO**
- III. **MAURICIO JOSE DE CARVALHO**
- IV. **KATIA APARECIDA MIRANDA**
- V. **RENIRA APARECIDA CANDEO PEREIRA**

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 16 de janeiro de 2012.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 13/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pelo recebimento de Bens e Patrimônio, para o exercício de 2012:

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS – responsável pelo recebimento e controle de materiais, equipamentos, bens e patrimônio, bem como escrituração e destinação dos mesmos.

MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO – responsável pela escrituração de bens e controle de materiais.

ALGEMIRO CAMARGO DA SILVA FILHO – responsável pelo recebimento e controle de materiais, equipamentos e bens.

SERGIO LUIZ CANDÉO – responsável pelo empenhamento dos bens e patrimônio.

JOVIS PEREIRA DE MELLO – responsável pela fiscalização dos materiais, equipamentos, bens e patrimônio.

RAUDINEI DE JESUS GALDINO – responsável pelo recebimento e controle de materiais, equipamentos e bens.

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 16 de janeiro de 2012.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 14/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão responsável pelo recebimento de controle de materiais do SAMAE Jaguariaíva, para o exercício de 2012:

- I. **ABEL LEMES DE OLIVEIRA**
- II. **SERGIO LUIZ CANDÉO**
- III. **JOVIS PEREIRA DE MELLO**
- IV. **MAURÍCIO JOSÉ DE CARVALHO**
- V. **ALGEMIRO CAMARGO DA SILVA FILHO**

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 16 de janeiro de 2012.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 15/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a comissão **CONTROLE DE FROTA** do SAMAE, para o exercício de 2012, que será constituída pelos seguintes membros.

Presidente: **OSNI DE QUADROS**
Secretário: **SERGIO LUIZ CANDEO**
Membros: **MARCELO WALLIS**
DIRCEU DUTRA
MAURICIO JOSE DE CARVALHO

Parágrafo Único: Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Jaguariaíva, 16 de janeiro de 2012.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 16/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 19 de janeiro do corrente ano, o SENHOR **NEI APARECIDO CAMILO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.004.929-2, SSP-PR, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, do Grupo Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 19 de janeiro de 2012.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 17/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 19 de janeiro do corrente ano, o SENHOR **LEVI ANHAIA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.045.045-0, SESP-PR, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, do Grupo Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 19 de janeiro de 2012.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 18/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 19 de janeiro do corrente ano, o SENHOR **VALDEVINO BALBINO DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade nº 13.105.737, SSP-SP, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, do Grupo Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 19 de janeiro de 2012.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 19/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 19 de janeiro do corrente ano, o SENHOR **LEOBINO JOSÉ DE AZEVEDO NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 12.601.539-9, SESP-PR, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, do Grupo Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 19 de janeiro de 2012.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 20/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 19 de janeiro do corrente ano, o SENHOR **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 97029059219, SESP-CE, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, do Grupo Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 19 de janeiro de 2012.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 21/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 10/2009 e Decreto 469/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 19 de janeiro do corrente ano, o SENHOR **SIDINEI ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.806.192-3, SESP-PR, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, do Grupo Operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva – Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 19 de janeiro de 2012.

DEMERVAL ZIEMER BATISTA DA CRUZ
Diretor Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO nº 06/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o funcionário efetivo **FABRICIO ZIEMER DA CRUZ**, portador do RG nº 6.820.057-1, no cargo de provimento em Comissão de Chefe de Serviço da Seção de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaguariáiva, o qual passará a ocupar em conformidade com a Lei Municipal 1698/2007, em seu artigo 3º, item IV, anexo IV (NR), a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 16 de janeiro de 2012.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador - Presidente

Prefeitura dá início à construção de sua sede própria



Um dos pontos altos, no que se refere à realização de obras pela Administração Municipal, junto com outras grandes conquistas, será a construção da nova Prefeitura, quando Jaguariáiva finalmente ganhará uma sede própria e adequada para acomodar as mais diversas Secretarias e Departamentos que fazem parte da Administração Municipal.

Com localização na Cidade Alta, na Praça Izabel Branco, a nova Prefeitura terá uma área total de 2.284,63 m2 de modernas instalações, que serão distribuídas em cinco pavimentos (térreo e mais quatro andares), num investimento inicial, com recursos próprios, na ordem de R\$ 2.537.512,14 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e doze reais e quatorze centavos).

Os trabalhos já tiveram início com o levantamento topográfico, estudo do solo e os primeiros serviços referentes à fundação. O prazo para a conclusão das obras é de 10 meses, com inauguração prevista para o final deste ano.